



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

CÂMARA MUNICIPAL  
DE AGUDO  
PROTOCOLO

19 NOV. 2012

Nº..... 375.....

Agudo, 16 de novembro de 2012.....

Ofício n.º 533/2012.

Senhor Presidente:

Atendendo ao Pedido de Informações n.º 4/2012, informamos-lhe que os Servidores Públicos não possuem autorização para utilização de veículos oficiais de forma particular, sendo expressamente proibido o uso dos veículos para tal finalidade.

Em reunião realizada pelo Secretário, com os Servidores da Secretaria da Saúde, o Motorista José Luiz Rocha da Silva relatou que deu carona para seu enteado, que estuda na Escola Professor Willy Roos, ocasião em que estava retornando com a ambulância, após ter deixado um paciente na Associação Hospital Agudo.

Salientamos que o referido Motorista foi advertido e orientado, assim como os demais Servidores, para que tais fatos não tornem a ocorrer.

Atenciosas Saudações.

ARI ALVES DA ANUNCIÇÃO  
Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor  
**Vereador PAULO UNFER**  
Presidente da Câmara Municipal  
AGUDO - RS